

Aula inaugural: 01 de setembro de 2022
Término das aulas: 03 de novembro de 2022
CORPO DOCENTE
PROGRAMA DO CURSO
1ª AULA INAUGURAL
DATA: 01/09/2022
1º bloco
PROFESSORA:
MARIA LÚCIA RIBEIRO DE CASTRO PIZZOTTI MENDES
Desembargadora do TJSP
Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça de São Paulo - NUPEMEC
TEMA: POLÍTICAS PÚBLICAS E O NUPEMEC
2º bloco
PROFESSOR:
AIRTON BUZZO ALVES
Mestre pela PUC-SP
Promotor de Justiça do MPSP
Mediador
Coordenador do NUIPA Regional Norte da Capital – Projeto Cantareira
TEMA: ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM MEIOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E O NUIPA
2ª AULA
DATA: 08/09/2022
PROFESSOR:
CÁSSIO TEIXEIRA DE MACEDO FILGUEIRAS
Mestre pela PUC-SP
Coordenador Curso Mediação de Conflitos da Associação Palas Athena
TEMA: BOAS PRÁTICAS EM MEDIAÇÃO
3ª AULA - MINISTRADA EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE REMOTA
1º bloco
DATA: 15/09/2022
PROFESSORA:
TANIA ALMEIDA DA SILVA
Mestre em Mediação de Conflitos
Consultora e Supervisora em Mediação de Conflitos e em Facilitação de Diálogos
Professora de Mediação de Conflitos
2º bloco
PROFESSOR
RICARDO CANGUÇU FONTENELLE CASTORRI
Advogado
Mediador
Professor de Mediação de Conflitos
TEMA: CAIXAS DE FERRAMENTAS NA MEDIÇÃO
4ª AULA
DATA: 22/09/2022
PROFESSOR:
ADOLFO BRAGA NETO
Especialista em Direito Difusos e Coletivos pela ESMSP
Mediador e Árbitro
Professor Universitário
TEMA: COMUNICAÇÃO E SEU IMPACTO NA MEDIAÇÃO E OS DEMAIS MÉTODOS DIALÓGICOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITO
5ª AULA
DATA: 29/09/2022
PROFESSORA:
JULIANA MARIA POLLONI BARROS DOS SANTOS
Doutora pela UNESP
Advogada
Mediadora do CNJ e TJSP
Professora em Capacitação de Mediadores
TEMA: COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA - CNV
6ª AULA
DATA: 06/10/2022
PROFESSORA:
CARLA BOIM
Doutora pela Faculdade de Direito USP
Mediadora e Consultora
Advogada
TEMA: JUSTIÇA RESTAURATIVA
7ª AULA
DATA: 13/10/2022
PROFESSOR:
AGENOR LISOT
Especialista em Perícias Judiciais
Mediador de Conflitos
TEMA: MEDIAÇÃO FAMILIAR
8ª AULA
DATA: 20/10/2022
PROFESSOR:
ROBERTO LUÍS DE OLIVIERIA PIMENTEL
Promotor de Justiça do MPSP
Especialista de Gestão de Conflitos
TEMA: A APLICAÇÃO DAS TÉCNICAS DE MEDIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO EM CONFLITOS COLETIVOS
9ª AULA
DATA: 27/10/2022
PROFESSORA:
JULIANA MARIA POLLONI BARROS DOS SANTOS
Doutora pela UNESP
Advogada
Mediadora do CNJ e TJSP
Professora em Capacitação de Mediadores
TEMA: VIRTUALIDADE NA MEDIAÇÃO
10ª AULA
DATA: 03/11/2022
PROFESSOR:
ADOLFO BRAGA NETO
Especialista em Direito Difusos e Coletivos pela ESMSP
Mediador e Árbitro
Professor Universitário
TEMA: CONFLITOS EMPRESARIAIS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS VAGAS, INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS
A-NÚMERO DE VAGAS
150 (cento e cinquenta) vagas, sendo 100 (cem) na modalidade remota e 50 (cinquenta) na modalidade presencial.
50% do total de vagas em cada modalidade serão oferecidas para Membros e Servidores do MPSP e Mediadores cadastrados em exercício no NUIPA CENTRAL.
As vagas serão preenchidas em ordem cronológica de inscrição.
B- PERÍODO DE INSCRIÇÕES
As inscrições serão realizadas no período de 09/08/2022 (a partir das 11h) a 31 de agosto de 2022 pelo preenchimento de formulário online e pela inclusão dos anexos em PDF da documentação necessária, se for o caso. Acesso disponível na página do CEAF-ESMP www.esmp.mpsp.mp.br no link cursos/curta duração.
A efetivação da matrícula se dará somente após o pagamento da 1ª mensalidade.
C- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA
MEMBROS, SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E MEDIADORES EM EXERCÍCIO CADASTRADOS NO NUIPA CENTRAL
Cadastro pessoal no sistema com o e-mail Institucional, no caso dos integrantes do MPSP. Quem já possui cadastro com outro endereço de e-mail poderá atualizá-lo realizando a troca do e-mail.
- anexar Diploma graduação (frente/verso)
- Optar pelo Termo de Responsabilidade – ISENTO e dar o aceite, após concordância.
Mediadores cadastrados em exercício no NUIPA CENTRAL
- anexar no ambiente de inscrição cópia do RG e CPF

- anexar Diploma graduação (frente/verso)
- anexar no campo "Comprovante Funcional" Declaração emitida pelo NUIPA alocado
- Optar pelo Termo de Responsabilidade – ISENTO e dar o aceite, após concordância.
Demais interessados
- anexar no ambiente de inscrição cópia do RG e CPF
- anexar Diploma graduação (frente/verso)
- Optar pelo Termo de Responsabilidade – PAGANTE e dar o aceite, após concordância.
INVESTIMENTO
Serão 03 (três) mensalidades de R\$180,00 (cento e oitenta reais). A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da inscrição, por meio de boleto bancário a ser disponibilizado pelo CEAF-ESMP via site ou e-mail cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição.
As demais mensalidades terão vencimento no dia 20 dos meses de setembro e outubro de 2022 e os respectivos boletos estarão disponíveis no Portal do Aluno.
Os Membros e Servidores do MPSP e Mediadores cadastrados em exercício no NUIPA CENTRAL do MPSP terão isenção sobre o valor do curso, respeitada ordem cronológica de inscrição e no máximo 50% do número de vagas disponíveis.
Em caso de desistência do curso,o(a) aluno(a) deverá requerer o cancelamento da matrícula por escrito à Diretoria do CEAF-ESMP, respondendo por todas as despesas e mensalidades pendentes até o referido pedido ainda que não tenha frequentado às aulas, incluindo-se ao valor devido as parcelas vencidas até a solicitação de cancelamento da matrícula.
O valor da matrícula cancelada poderá ser restituído, em até 90 (noventa por cento) desde que o(a) aluno(a) não tenha frequentado nenhuma aula ou se beneficiado de serviço prestado pelo CEAF/ESMP.
Importa ressaltar que por se tratar de conta de governo, o processo de restituição torna-se moroso, além de ter como condição a inexistência de registros em nome do(a) aluno(a) no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL".
MAIS INFORMAÇÕES
Pelos telefones: (11) 3119-9442/9443, ou pelo e-mail esmp-secretaria@mpsp.mp.br
COORDENAÇÃO GERAL
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA
Procurador de Justiça MPSP
Diretor do CEAF-ESMP
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
AIRTON BUZZO ALVES <http://lattes.cnpq.br/8257336496046195>
Mestre em Direito pela PUC/SP
Promotor de Justiça do MPSP
Coordenador do NUIPA REGIONAL NORTE DA CAPITAL – PROJETO CANTAREIRA
ZENON LOTUFO TERTIUS
Mestre em Ciências Jurídico-políticas pela Universidade de Lisboa
Promotor de Justiça MPSP
Chefe de Gabinete CEAF-ESMP
REALIZAÇÃO
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo
COMUNICADO CEAF-ESMP Nº 27/2022 – NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO
O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo comunica aos Membros e Servidores do Ministério Público de São Paulo, Magistrados, Defensores Públicos, Advogados, e Demais Interessados a realização do 2º CURSO DE EXTENSÃO EXECUÇÃO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS, cujas normas são as que seguem:
APRESENTAÇÃO
O Processo Civil brasileiro vem passando por mudanças significativas com intuito de aumentar sua efetividade.
Neste cenário, ganha destaque a fase de execução e de cumprimento de sentença, momento em que a dinâmica processual tem por objetivo justamente a busca da realização prática do direito reclamado.
A melhora na efetividade também ganha relevância em relação aos chamados procedimentos especiais, os quais estão ligados a direitos que exigem mecanismos procedimentais diferenciados para serem tutelados.
Assim, o programa de extensão possibilitará ao participante compreender as técnicas diferenciadas das diversas formas de execução e de cumprimento de sentença, assim como dos mais relevantes procedimentos especiais previstos em nossa legislação processual civil.
OBJETIVOS
O programa de extensão tem por objetivo o estudo das diversas formas de execução (a depender do tipo de obrigação inadimplida), da classificação dos títulos executivos e da tendência jurisprudencial a respeito dos atos executivos em face do princípio da menor onerosidade ao executado. Da mesma forma, serão estudados os principais aspectos teóricos e práticos relativos aos procedimentos especiais.
PÚBLICO ALVO
Membros e Servidores do Ministério Público de São Paulo, Magistrados, Defensores Públicos, Advogados e Demais Interessados.
PRÉ-REQUISITO
Acadêmico:
Graduados e graduandos em Direito ou áreas correlatas.
Logístico:
Sistema operacional: Windows ou Mac;
Navegadores devidamente atualizados: Google Chrome, Mozilla, Firefox, Internet Explorer (necessário instalação do plugin do Flash Player (<http://get.adobe.com/br/flashplayer/>);
Conexão de internet com no mínimo 1MB de velocidade para download;
Placa de som e vídeo.
ESTRUTURA DO CURSO
Será ministrado, na modalidade à distância. As aulas serão oferecidas de forma assíncrona, o acesso será disponibilizado por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, com carga horária de 80 horas.
METODOLOGIA
Aulas expositivas ministradas por profissionais especialistas na área.
AVALIAÇÃO
O aproveitamento do curso será realizado pela frequência às aulas.
Para a obtenção do certificado o aluno deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária prevista.
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
Período de inscrição 02 de agosto (a partir das 11h) a 01 de setembro de 2022
Período de disponibilização das aulas 02 de setembro de 2022 a 11 de dezembro de 2022
CORPO DOCENTE
ANTONIO CARLOS MARCATO <http://lattes.cnpq.br/8060843039437564>
CLÁUDIA APARECIDA CIMARDI <http://lattes.cnpq.br/1371574020051127>
CRISTIANE DRUVE TAVARES FAGUNDES <http://lattes.cnpq.br/2363425401943440>
CRISTIANO PEREIRA MORAES GARCIA <http://lattes.cnpq.br/3902563823568671>

EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA <http://lattes.cnpq.br/0474429509959557>
EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR <http://lattes.cnpq.br/9652881562053082>
DANIEL AMORIM ASSUMPÇÃO NEVES <http://lattes.cnpq.br/9295008600532005>
FERNANDO DA FONSECA GAJARDONI <http://lattes.cnpq.br/3573119844737941>
FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO <http://lattes.cnpq.br/1407391975887922>
GILBERTO CARLOS MAISTRO JÚNIOR <http://lattes.cnpq.br/7375507449809954>
GILSON DELGADO MIRANDA <http://lattes.cnpq.br/0984986751289921>
GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE CORDEIRO <http://lattes.cnpq.br/6687308419664444>
JOSÉ FERNANDO STEINBERG <http://lattes.cnpq.br/5790113927015673>
JOSÉ ROGERIO CRUZ E TUCCI <http://lattes.cnpq.br/7505302195986589>
LEONARDO FERRES DA SILVA RIBEIRO <http://lattes.cnpq.br/0502400537119825>
MARCUS VINÍCIUS RIOS GONÇALVES - Mestre em Direito pela PUC-SP
OLAVO DE OLIVEIRA NETO <http://lattes.cnpq.br/1787839156157448>
OSWALDO PEREGRINA RODRIGUES <http://lattes.cnpq.br/4853414754033726>
RICARDO DE BARROS LEONEL <http://lattes.cnpq.br/7161239483817648>
SERGIO SEIJI SHIMURA <http://lattes.cnpq.br/0426275034329432>
PROGRAMA DO CURSO
1ª AULA
EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA
Pós-Doutor em Direito pela Universidade Federal da Bahia
Procurador da República
TEMA: PROCESSO DE EXECUÇÃO. DISPOSIÇÕES GERAIS.
COMPETÊNCIA
2ª AULA
GILSON DELGADO MIRANDA
Doutor em Direito pela PUC/SP
Juiz de Direito
TEMA: RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL.
FRAUDE À EXECUÇÃO
3ª AULA
SERGIO SEIJI SHIMURA
Doutor em Direito pela PUC-SP
Professor Universitário
Desembargador do TJSP
TEMA: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA. CITAÇÃO. PENHORA
4ª AULA
MARCUS VINÍCIUS RIOS GONÇALVES
Mestre em Direito
Juiz de Direito
TEMA: TÍTULOS EXECUTIVOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS
5ª AULA
FERNANDO DA FONSECA GAJARDONI
Doutor pela USP
Juiz de Direito
TEMA: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA QUE RECONHEÇA A EXIGIBILIDADE DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, DE NÃO FAZER OU DE ENTREGAR COISA
6ª AULA
GILBERTO CARLOS MAISTRO JÚNIOR
Doutor pela FADISP
Professor Universitário
Advogado
TEMA: EXPROPRIAÇÃO DE BENS: ADJUDICAÇÃO E ALIENAÇÃO
7ª AULA
DANIEL AMORIM ASSUMPÇÃO NEVES
Doutor em Direito pela USP
Professor Universitário
TEMA: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. DISPOSIÇÕES GERAIS. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (OBRIGAÇÃO DE PAGAR QUANTIA CERTA)
8ª AULA
EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
Mestre pela PUC/SP
Promotor de Justiça MPSP
TEMA: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS FUNDADA EM TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL. EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
9ª AULA
OLAVO DE OLIVEIRA NETO
Livres-Docente pela PUC/SP
Advogado
TEMA: DEFESA NA EXECUÇÃO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. IMPUGNAÇÃO. SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO
10ª AULA
JOSÉ ROGERIO CRUZ E TUCCI
Doutor pela Università di Roma
Professor Titular da USP
Advogado
TEMA: AÇÃO MONITÓRIA
11ª AULA
CRISTIANE DRUVE TAVARES FAGUNDES
Doutora pela PUC-SP
Professora Universitária
Advogada
TEMA: EXECUÇÃO FISCAL
12ª AULA
CLÁUDIA APARECIDA CIMARDI
Doutora em Direito pela PUC/SP
Procuradora do Estado de São Paulo
TEMA: USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL
13ª AULA
RICARDO DE BARROS LEONEL
Livres-Docente pela USP
Promotor de Justiça MPSP
TEMA: EMBARGOS DE TERCEIRO E OPOSIÇÃO
14ª AULA
CRISTIANO PEREIRA MORAES GARCIA
Doutor pela PUC/SP
Promotor de Justiça MPSP
TEMA: INVENTÁRIO
15ª AULA
FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO
Mestre pela PUC/SP
Desembargador TJSP
TEMA: AÇÃO POSSESSÓRIA
16ª AULA
LEONARDO FERRES DA SILVA RIBEIRO
Doutor em Processo Civil pela PUC-SP
Advogado
TEMA: DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE
17ª AULA
OSWALDO PEREGRINA RODRIGUES
Doutor pela PUC/SP
Promotor de Justiça MPSP
TEMA: JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. DISPOSIÇÕES GERAIS.
DIVÓRCIO E EXTINÇÃO CONSENSUAL DE UNIÃO ESTÁVEL.
INTERDIÇÃO
18ª AULA
ANTONIO CARLOS MARCATO
Livres-Docente pela USP
Advogado
TEMA: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. AÇÃO DE EXIGIR CONTAS

19ª AULA
JOSÉ FERNANDO STEINBERG
Doutor pela PUC/SP
Juiz de Direito
TEMA: IMPACTOS DO CPC/2015 NO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
20ª AULA
GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE CORDEIRO
Mestre em Direito pela UNIVEM
Promotor de Justiça do MPSP
TEMA: AÇÕES DE FAMÍLIA VAGAS, INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS
A-NÚMERO DE VAGAS
Não há limite de vagas
B- PERÍODO DE INSCRIÇÕES
As inscrições serão realizadas no período de 02/08/2022 a 01/09/2022 pelo preenchimento de formulário online e pela inclusão dos anexos em PDF da documentação necessária. Acesso disponível na página do CEAF-ESMP www.esmp.mpsp.mp.br no link cursos/curta duração.
Para os pagantes a efetivação da matrícula se dará somente após o pagamento da 1ª mensalidade.
C- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA
Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo
Cadastro pessoal no sistema com o e-mail Institucional. Quem já possui cadastro com outro endereço de e-mail poderá atualizá-lo realizando a troca do e-mail.
- Optar pelo Termo de Responsabilidade – ISENTO e dar o aceite, após concordância.
Demais interessados
- anexar no ambiente de inscrição cópia do RG e CPF
- Optar pelo Termo de Responsabilidade – PAGANTE e dar o aceite, após concordância.
INVESTIMENTO
Serão 03 (três) mensalidades de R\$100,00 (cento reais). A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da inscrição, por meio de boleto bancário a ser disponibilizado pelo CEAF-ESMP via site ou e-mail cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição.
As demais mensalidades terão vencimento no dia 20 dos meses de outubro e novembro de 2022 e os respectivos boletos estarão disponíveis no Portal do Aluno.
Os Membros e Servidores do MPSP terão isenção sobre o valor do curso.
Em caso de desistência do curso,o(a) aluno(a)deverá requerer o cancelamento da matrícula por escrito à Diretoria do CEAF-ESMP, respondendo por todas as despesas e mensalidades pendentes até o referido pedido ainda que não tenha frequentado às aulas, incluindo-se ao valor devido as parcelas vencidas até a solicitação de cancelamento da matrícula.
O valor da matrícula cancelada poderá ser restituído, em até 90 (noventa por cento) desde que o(a) aluno(a) não tenha frequentado nenhuma aula ou se beneficiado de serviço prestado pelo CEAF/ESMP.
Importa ressaltar que por se tratar de conta de governo, o processo de restituição torna-se moroso, além de ter como condição a inexistência de registros em nome do(a) aluno(a) no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL".
MAIS INFORMAÇÕES
Pelos telefones: (11) 3119-9442/9443, ou pelo e-mail esmp-secretaria@mpsp.mp.br
COORDENAÇÃO GERAL
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA
Procurador de Justiça MPSP
Diretor do CEAF-ESMP
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
JOSÉ ROBERTO FUMACH JÚNIOR <http://lattes.cnpq.br/8201944898609286>
Mestre em Droit Public – Administration et Politiques Publiques – Université Panthéon -Assas
Doutorando em Direito pela USP
Promotor de Justiça do MPSP
Assessor do CEAF-ESMP
SÉRGIO SEIJI SHIMURA <http://lattes.cnpq.br/0426275034329432>
Doutor em Direito pela PUC-SP
Professor Universitário
Desembargador do TJSP
REALIZAÇÃO
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 25 de agosto de 2022

Abre o prazo para inscrições de Defensores e Defensoras Públicas interessados/as em exercer a função de Presidente da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e dá outras providências

Considerando o disposto no artigo 162 da Lei Complementar 988, de 09-01-2008, que define as prerrogativas dos membros da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP 270, de 12-04-2013, e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e define que seu Presidente será escolhido pelo Conselho Superior;

Considerando o término do mandato do atual Presidente da Comissão de Prerrogativas, designado a partir de 20/10/2022, conforme publicação no D.O. de 19/10/2021; O Defensor Público-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, c.c. o artigo 3º da Deliberação CSDP 270, de 12-04-2013, DEFINE:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições, do dia 29/08/2022 até 23h59 do dia 12/09/2022, para os/as Defensores/as Públicos/as interessados/as em exercer, pelo período de um ano, a função de Presidente da Comissão de Prerrogativas.

Parágrafo Único. O requerimento de inscrições, dirigido ao Presidente do Conselho Superior, deverá ser feito via SEI, nos termos do Ato Normativo DPG 194, de 31 de maio de 2021 e instruído com o currículo do/a interessado/a.

Artigo 2º. Os/As Defensores/as Públicos/as inscritos/as serão submetidos/as à sabatina pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, em sessão ordinária a ser oportunamente informada, para posterior designação pelo Defensor Público-Geral do Estado, conforme o disposto no artigo 4º da Deliberação CSDP 270/2013.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 25/08/2022

Prorroga o prazo da comissão de estudos para proposição de alteração da regulamentação interna em razão da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, instituída pelo Ato normativo DPG nº 211 de 07 de fevereiro de 2022 e dá outras providências

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com fundamentos nos incisos I, II e IV do artigo 19 da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o prazo da comissão de proposição de alteração da regulamentação interna em razão da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, instituída pelo Ato DPG nº 211 de 07 de fevereiro de 2022 por seis meses.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 25/08/2022

Designando, nos termos do artigo 7º, do Ato do Defensor Público-Geral, de 07-01-2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 08-01-2022, os Defensores e as Defensoras abaixo nomeados/as para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, participar de reunião virtual da Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, a ser realizada nas datas inframencionadas, bem como para leitura e relatório de até 30 procedimentos constantes da relação de remessa respectiva, fazendo jus, para tanto, ao pagamento da gratificação na proporção de 10% dos vencimentos do Defensor Nível I, nos termos do artigo 6º, inciso III, c/c o parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017.

19-09-2022, das 9h30 às 12h
Fernanda Costa Hueso - relação de remessa nº 085/2022
Leandro Silvestre Rodrigues e Silva - relação de remessa nº 086/2022

20-09-2022, das 9h30 às 12h
Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe - relação de remessa nº 087/2022

Rodrigo Tadeu Bedoni - relação de remessa nº 088/2022
21-09-2022, das 9h30 às 12h
Júlia Aparecida Romão da Silva - relação de remessa nº 089/2022

Bruno Batista Gomes Amartielo Medola - relação de remessa nº 090/2022
26-09-2022, das 9h30 às 12h
Paula Manzella Romano Valenti - relação de remessa nº 091/2022

Aline Toyama Shiraki Nishikawa - relação de remessa nº 092/2022
28-09-2022, das 9h30 às 12h
Vinicius Conceição Silva Silva - relação de remessa nº 093/2022

Dione Ribeiro Basílio Vidal - relação de remessa nº 094/2022
29-09-2022, das 9h30 às 12h
Gustavo Dias Cintra Mac Cracken - relação de remessa nº 095/2022

Rafaela Gasperazzo Barbosa - relação de remessa nº 096/2022

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25/08/2022

Designando, com base no artigo 1º, I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para atuar em plantões judiciais presenciais, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 25/08/2022 a 30/09/2022, Danilo Martins Ortega - GUARATINGUETÁ (PRESENCIAL), MOGI MIRIM (PRESENCIAL)

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Retificação do DOE de 24/08/2022
Pauta da 754ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública
Onde se lê:
Data da realização: 26/08/2022 às 09h30
Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio.
Leia-se:
Data da realização: 26/08/2022 às 09h30
Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência
1

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Despacho da Corregedoria-Geral de 25-08-2022:
Interessada: Corregedoria-Geral
Assunto: Autorização para atividade docente/discente de Defensor/a Pública

Diante do exposto, defiro o pedido de autorização para que a Defensora Pública Cristina Victor Garcia possa se ausentar de suas atividades às sextas-feiras, das 12h às 15h, entre 05 de agosto e 26 de novembro de 2022, para frequentar curso de extensão em ciências criminais ministrado pela Universidade de Göttingen, em formato virtual, o que não a isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.

Ato Normativo CGDP nº 58, de 26 de agosto de 2022
Considerando que compete à Corregedoria-Geral a fiscalização da atividade funcional dos membros da instituição, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar 988/06;

Considerando que compete ao Defensor Público do Estado Corregedor-Geral estabelecer os meios de coleta de dados que deverão compor o relatório mensal dos Defensores Públicos bem como a forma de preenchimento e encaminhamento, nos termos do artigo 34, VII, da Lei Complementar 988/06;

Considerando que é dever do membro da Defensoria Pública do Estado encaminhar relatório de suas atividades, na forma e periodicidade estabelecidas pela Corregedoria-Geral, nos termos do artigo 164, XX, da Lei Complementar 988/06;

Considerando que é obrigatório o uso do Sistema Defensoria Online – DOL, nos termos do Ato Normativo DPG 166/19; A Corregedoria-Geral, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - A coleta de dados que irão compor o relatório das atividades de Curadoria Especial e de Revisão Criminal dos ocupantes de cargos e funções, com afastamento perene, na Administração Superior, Órgãos Auxiliares, APADEP e Coordenações dos Núcleos Especializados listadas no Anexo I deste Ato, passará a ser feita através do Sistema Defensoria Online – DOL.

Artigo 2º - Ficam inseridos os seguintes órgãos no Anexo I do Ato Normativo CGDP nº 33, de 31 de janeiro de 2020:

ANEXO I
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, ÓRGÃOS AUXILIARES e APADEP Assessoria Criminal e Infracional
Assessoria Cível
Assessoria da Qualidade do Atendimento
Assessoria de Convênios
Assessoria Jurídica
Assessoria Especial
Assessoria Parlamentar
Casa da Mulher Brasileira
Controladoria-Geral
Chefia de Gabinete
Divisão de Atendimento Inicial Criminal
Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público
Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa
Coordenadoria Geral de Administração
Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Corregedoria-Geral

Defensoria Pública-Geral
1º Subdefensoria Pública-Geral
2º Subdefensoria Pública-Geral
3º Subdefensoria Pública-Geral
Escola da Defensoria Pública do Estado
APADEP
NÚCLEOS ESPECIALIZADOS
Núcleo Especializado da Infância e Juventude - NEIJ
Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos- NCDH
Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial - NUDDIR
Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor - NUDECON
Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo - NHA-BURB

Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM
Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores - NSITS
Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NES
Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência - NEDIPED
Artigo 3º - Os/as Defensores/as Públicos/as que ocuparem funções e cargos, com afastamento perene, na Administração Superior, Órgãos Auxiliares, APADEP ou exerçam as Coordenações dos Núcleos Especializados listadas no Anexo I deste Ato deverão alimentar os atos processuais e demais campos previstos no Anexo II do Ato normativo CGDP 33/2020, para os registros produzidos a partir de 01 de setembro de 2022.

Artigo 4º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Ato do Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado, de 25-08-2022.

Nomeando, nos termos dos artigos 11, XV e 19 do Ato Normativo DPG nº 127, de 27 de julho de 2017, os Defensores Públicos Felipe Pires Pereira e Gustavo Goldzveig, para atuarem, respectivamente, como Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Especialização em Direito Civil, no âmbito do programa de Pós-Graduação lato sensu da EDEPE.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 25/08/2022
CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE ITAQUERA
Julia Zerbinat De Oliveira Da Silva, a partir de 25/08/2022

UNIDADE SANTANA
Bruna Leticia Monteiro Dos Santos, a partir de 29/08/2022
UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
Mariana Piotrowski Oliveira Dias, a partir de 29/08/2022
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE CÍVEL
Qeren-Vitoria Castro Rangel, a partir de 01/09/2022
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMILIA

Kauan Oliveira De Araujo, a partir de 01/09/2022
UNIDADE SÃO VICENTE
Bruno Marques Varella, a partir de 29/08/2022
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Criseide Da Silva Holanda, a partir de 29/08/2022
Daniela Costa Silva, a partir de 29/08/2022
ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAENCIONAL
Bruno De Sa Moretti, a partir de 29/08/2022
UNIDADE JACARÉ

Fabiola De Medeiros Bulcao, a partir de 25/08/2022
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 25/08/2022
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE JUNDIAÍ

Carolina De Paula Santos, a partir de 26/08/2022
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE PRAIA GRANDE
Ricardo Figueiredo De Oliveira, a partir de 25/08/2022

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Otoniel Sales Santos Filho, a partir de 26/08/2022
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nathalia Da Silva Lima, a partir de 01/09/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 25/08/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 01/09/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tupã através do endereço eletrônico unidade.tupa@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB

para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
GABRIEL AGUILAR VIEIRA.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 25/08/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 29/08/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br e fmjacinto@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Mayara Targa de Moraes.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 25/08/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 01/09/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Praia Grande, através do endereço eletrônico raguiar@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Hikari Okisasaki Ferrari.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 25/08/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 29/08/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
João Vítor Moreira Sousa.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 25/08/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação na modalidade REMOTA, abaixo relacionados/as, para no dia 30/08/2022,

encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jundiá através do endereço eletrônico raveiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins

- de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

MODALIDADE REMOTA
NOME UNIDADE
GABRIEL FRANCISCO CABRERA DE SÁ JUNDIAÍ

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES

O Coordenador do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, João Felipe Belem de Gouvêa Reis, CONVOCADO, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04/05/2007, os/as Defensores/as Públicos/as, membros do Núcleo, abaixo nomeados/as, para participarem da Reunião Ordinária do NSITS, que será realizada no dia 26 de agosto de 2022, das 09h às 17h, PRESENCIALMENTE, no Auditório térreo, localizado na sede da Defensoria Pública - Rua Boa Vista, nº 200:

AFASTAMENTOS COM PREJUÍZO:
Adriano Elias Oliveira
Bruno Martinelli Scignoli
Carolina Brambila Bega
Fabrício Pereira Quintanilha da Silva
Fernando Rodolfo Mercês Moris
Fernanda Maria de Lucena Bussinger
Guilherme Paulo Marques
Gustavo Dias Cintra Mac Cracken
Leandro de Marzo Barreto
Rafael Ramia Muneratti

AFASTAMENTOS SEM PREJUÍZO:
Alessandro Valério Follador,
Aluisio lunes Montí Ruggeri Re
Amanda Polastro Schaefer
Clint Rodrigues Correia
Glauco Mezzetto Tavares Moreira
João Felipe Belem de Gouvêa Reis
Júlio Grostein
Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho
Maira Ferreira Tasso
Raphael Camarão Trevisan
Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire Rodrigo Vidal Nitirini
Ordem do dia: 1 – EVENTO: PRECEDENTES QUALIFICADOS

NA LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA DA DEFENSORIA PÚBLICA: O PAPEL DOS TRIBUNAIS SUPERIORES E A ATUAÇÃO DO COMITÊ DE PRECEDENTES QUALIFICADOS DA DPE/SP.
(Replicado por haver incorreções)

EDITAIS

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Intimação
"Processo n. 011.213/2011 / Protocolo ARTESP n. 182.971. Centrovias Sistemas Rodoviários S/A. Fica intimada para ciência e manifestação no prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação".

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a Concessionária ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. que o prazo adicional requerido através do Prot. Artesp 594.009/22 foi atendido. Assim, o novo prazo para manifestação no ARTESP-PRC-2022/02524 é 05/09/2022.

Informamos a Concessionária ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. que o prazo adicional requerido através do Prot. Artesp 594.002/22 foi atendido. Assim, o novo prazo para manifestação no ARTESP-PRC-2022/02523 é 05/09/2022.

Informamos a CONCESSIONÁRIA ECOVIAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/00907. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Comunicamos a C.R.I.O. S/A, que o processo de notificação NOT.DIN.1285/19, relativo ao descumprimento de contrato referente a não remoção de animais mortos, constituindo-se 02 (duas) infração(ões) – Pista Oeste, SP258 e Pista Norte, SP127, estará disponível para vistas por um período de 7 (sete) dias a contar da publicação deste exerto. A Concessionária querendo, poderá fazer vistas, retirar cópias e apresentar novas alegações em até 7 (sete) dias das vistas.

(Processo Administrativo Sancionatório 036.981/2019 - Protocolo 457.131/19).

CAMPUS DE TUPÁ

FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA
 Despacho do Diretor:
 No uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 6º da Portaria Unesp Nº 07 de 13/01/2021, publicada no D.O.E. em 15/01/2021, HOMOLOGO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico Nº 020/2022-FCE, Processo Nº 193/2022-FCE, a favor da empresa licitante:
 Fornecedor: NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 22.772.738/0001-00
 Vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11
 Valor Total Negociado: R\$ 61.049,00 (sessenta e um mil e quarenta e nove reais)

Comunico que a empresa acima relacionada está CONVO-CADA a retirar a Nota de Empenho referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

CAMPUS DE REGISTRO

JULGAMENTO DE RECURSO
 PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022-FCAVR-UNESP; PROCESSO REG/CE 174/2022; OFERTA DE COMPRA Nº 102330100612022C00026
 O Diretor do Câmpus de Registro, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Professor Doutor Luis Carlos Ferreira de Almeida, no uso de suas atribuições legais, julga o recurso impetrado pelas licitantes WB Soluções Tecnológicas EIRELI-ME e MFC Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Face a não apresentação das razões recursais do licitante, manifesto-me pela inadmissibilidade da presente reclamação, de autoria da WB Soluções Tecnológicas EIRELI-ME.

Considerando o disposto no artigo 7º, da Lei Federal nº 12.546/2011, que versa sobre a contribuição sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

Considerando que a recorrente opta pelo benefício supracitado e que sua planilha de custos apresenta a referida alíquota, consonante com o dispositivo legal;

Considerando que a contrarrazão apresentada pela adjudicatária, empresa City Connect Soluções em Tecnologia EIRELI-EPP, ainda que notável, não trazem fatos concretos relativos à inexistência de fato, que permitam aferir esta de forma líquida e certa;

Dessa forma, manifesto-me pelo acolhimento do recurso apresentado pela empresa MFC Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

RETOMADA DE SESSÃO DE PREGÃO

Reabertura, no Câmpus de Registro - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, do Pregão Eletrônico nº 006/22-FCAVR-UNESP – OC 102330100612022C00026, destinado a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, conforme as especificações do Edital, do tipo menor preço por item. O certame continuará por meio eletrônico, no sítio www.bec.sp.gov.br. O início do recebimento das propostas será dia 29/08/2022. A reabertura da sessão pública será no dia 02/09/2022 às 10h. O edital poderá ser consultado e as propostas re-enviadas por meio do endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As informações também poderão ser obtidas pelos sites www.bec.sp.gov.br, https://www.registro.unesp.br/#/licitacoes/, através do email licitacoes.registro@unesp.br ou pelo tel. (13)3828 2914.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP
 RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 016/2021 – FAMESP/PROJ. 300
 Processo: 9.654/2021-FAMESP/PROJ. 300
 Contrato: 016/2021-FAMESP/PROJ. 300
 Modalidade: COMPRA DIRETA MEDIANTE 03 ORÇAMENTOS Nº 026/2021-FAMESP/PROJ. 300, CONFORME ARTIGO 6º, INCISO II, § 1º DO REGULAMENTO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DA FAMESP.

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.
 Contratada: FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS - FUNDIBIO.
 Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de análise microbiológica de água e ambientes em diversos setores e manutenção de um banco de microrganismos para atender as necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB)

Motivo da Rescisão:
 Informamos que o Contrato nº 016/2021 – FAMESP/PROJ. 300, celebrado em 25 de agosto de 2021, fica rescindido a partir desta data, conforme informação constante do Memorando S/Nº datado de 11/05/2022 da Gerência do Hemocentro do HCFMB, de que o referido contrato será encerrado ao final de sua vigência atual 25 de agosto de 2022.

Data da Rescisão: 25/08/2022.
 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Resumo do Termo de Contrato n.º 015/2022-FAMESP
 Processo: - 12911/2022-FAMESP/BAURU.
 Modalidade: COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTOS, CONFORME ARTIGO 6º, INCISO II DO REGULAMENTO DE COMPRAS DA FAMESP.
 Contrato: - 015/2022-FAMESP.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar
 Contratada: - IFS – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
 Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços médicos visando a realização de exames de ultrassom nas dependências da contratante, para a Maternidade Santa Isabel, pelo período de 24 meses.

Vigência: - 24 meses.
 Valor Mensal Estimado: - R\$ 981,67.
 Valor Total Estimado do Contrato: - R\$ 23.560,00.
 Data da Assinatura: - 25/08/2022.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022-FAMESP/CONV REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022-FAMESP/CONV PROCESSO Nº. 12.448/2022-FAMESP/CONV COMUNICADO Nº 007/2022 – FAMESP/CONV

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar que o certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 033/2022-FAMESP/CONV, FOI FRACASSADO, tendo em vista que a única licitante ofertou valor superior ao da Tabela SUS, informamos que encontra-se REABERTO e à disposição dos interessados a partir do dia 26 de agosto à 08 de setembro de 2022, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 – ramal 110, site https://compraeletronica.famesp.org.br ou EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022-FAMESP/CONV, REGISTRO DE PREÇOS Nº.

028/2022-FAMESP/CONV, PROCESSO Nº. 12.448/2022-FAMESP/CONV, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ADAPTAÇÕES PARA AS CADEIRAS DE RODAS (APOIO DE CABEÇA, APOIO DE BRAÇOS, ALMOFADAS, APOIO DE PÉS, APOIO TORÁXICO, ETC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE REABILITAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, do tipo menor preço por item, em conformidade com o disposto no ANEXO I. A reabertura da sessão pública será realizada no dia 08 de setembro de 2022, com início às 09:00 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
COMUNICADO Nº 002/2022 - PR-031/2022-FAMESP/BAURU

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar os RESULTADOS DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E ANÁLISE DOS LAUDOS TÉCNICOS das empresas classificadas nos itens ofertados na sessão do Pregão Eletrônico nº 031/2022-FAMESP/BAURU, realizado no dia 15/06/2022 às 09:15, no Portal Eletrônico da FAMESP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CERÂMICA FOSFO CALCICA, EXNERTO ÓSSEO BOVINO, CABO DE AÇO EM CARRETEL, CIMENTO COM ANTIBIÓTICO, ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Conforme análise feita pela Equipe para o referido pregão, informamos os resultados conforme abaixo:
 ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA - MARCA - SITUAÇÃO MARCA

- 1 - R\$ 736,34 - BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP - JHS - PRÉ APROVADA
 - 2 - R\$ 450,00 - BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP - JHS - PRÉ APROVADA
 - 3 - ----- DESERTO -----
 - 4 - ----- DESERTO -----
 - 5 - R\$ 345,90 - BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP SUBITON - APROVADA
- Na continuidade, informamos que a Homologação do processo em epígrafe ocorrerá no dia 26/08 a partir das 10:00. Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0013007
 Ata de Registro de Preços 006/2022
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 3.314,08
 Nota de empenho: 2022NE0905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Brasília/São Paulo, data de ida e volta 17/08/2022.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado nº DP-107/323/22
 O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos APROVADOS, na Etapa dos Exames Médicos, pertencentes às turmas 5 a 8, realizados em 25-8-22, de acordo com o Edital nº DP-3/321/21, destinado ao provimento de cargos de Aluno-Oficial PM e consequente admissão no Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública (Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo).

Os candidatos abaixo relacionados, devem atentar para o CRONOGRAMA GERAL, publicado no DOE nº 112, de 8-6-22.

- Nome - RG - Inscrição - Turma
- EVANDRO JOSE DE SOUZA - 42238195-0 - 13141694 - 5
- EVERSON DE SOUZA SANT ANA RODRIGUES - 33446136-4 - 13626345 - 5
- EVERTON MARQUES SILVA - 424705606-6 - 13852108 - 5
- FABIO ANDRE SOARES POCAS JUNIOR - 54995256-1 - 13082736 - 5
- FABIO SANTE DA TULHA - 494801657-0 - 13328387 - 5
- FABRICIO SILVA DE SOUZA - 34299283-1 - 13002678 - 5
- FELIPE KROGER POLACZEK - 529529725-0 - 13297309 - 5
- FELIPE RODRIGUES DA SILVA - 45219310-2 - 13119001 - 5
- FELIPE NOBILE DE GERARD REHELLING E BLASMOND - 53947454-X - 13164210 - 5
- FELIPE TOZO COLAR MARTINS DA SILVA - 55531827-8 - 13842676 - 5
- FERNANDA PINHEIRO LOURENCO - 42536989-4 - 12987395 - 5
- FERNANDO FERRAZ DA ROCHA - 41051335-0 - 13122533 - 5

- GABRIEL ANTONIO ARAUJO COUTO - 21647844-6 - 13565222 - 5
- GABRIEL DE SOUSA PEIXOTO DA SILVA - 38103701-0 - 13112490 - 5
- GABRIEL DE SOUZA SALIDO - 50425897-7 - 13207113 - 5
- GABRIEL DUARTE DE OLIVEIRA SILVA - 488429638-0 - 13817442 - 5
- GABRIEL FUZO GOMES - 36329260-3 - 13797190 - 5
- GABRIELE ZAMPERO - 466197809-0 - 14109298 - 5
- GABRIELLE OLIVEIRA DE LIMA SOUZA - 37052463-9 - 13044028 - 5
- GESSICA APARECIDA DE AZEVEDO MARCELO - 485752542-0 - 13184270 - 6
- GIAN LUCA GONCALVES DE SOUZA - 50421343-X - 13182889 - 6
- GILVAN DE ALMEIDA RUFINO MAMEDE - 48873974-3 - 14181150 - 6
- GIOVANA IACHELLI - 533306061-0 - 12985473 - 6
- GIOVANA PORFIRIO AVELINO - 504234250-0 - 13553836 - 6
- GIOVANNA SOUZA DE OLIVEIRA - 58825860-X - 13566440 - 6
- GISELIA SOARES RODRIGUES DA SILVA - 32618203-2 - 13711830 - 6
- GIULIA MENEGHETTI FREITAS - 36270062-X - 13984489 - 6
- GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO DUTRA - 502501741-0 - 12997390 - 6
- GUILHERME CALIXTO DA SILVA - 36799600-5 - 13472607 - 6

- GUILHERME COELHO DOS SANTOS - 53578043-6 - 12988243 - 6
- GUILHERME HENRIQUE FONTES LOURENCO DA SILVA - 54198764-1 - 13302663 - 6
- GUILHERME HENRIQUE TEIXEIRA - 57162710-9 - 13015583 - 6

- GUILHERME MOLINA FORNAZARI PEREIRA - 45259793-6 - 13166735 - 6
- GUILHERME PEREIRA SILVA - 54835157-0 - 14145928 - 6
- GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS - 23406100-60 - 13008811 - 6
- GUSTAVO DE JESUS FERREIRA ALVES - 375601260-0 - 13657151 - 6
- GUSTAVO DE LION BOTERO COUTO LOPES - 41950526-0 - 13742213 - 6
- GUSTAVO PEREIRA GRANJA DIAS - 575855678-0 - 14246163 - 6
- HERBERT WASHINGTON MESQUITA DA SILVA - 5650204-0 - 13280848 - 6
- HENRIQUE PINHEIRO CRENITTE - 52076831-0 - 12981990 - 6

- HIAGO HENRIQUE MACIEL D ANDREA - 48792828-3 - 13309560 - 6
- ILGNER CESAR PINHO DE MATTOS - 42150552-2 - 13342320 - 7
- IRIS GOUVEA FERNANDEZ MARQUES - 20592882-3 - 13559087 - 7
- ISABEL BARRETO DA SILVA - 36194018-X - 13014730 - 7
- ISABELLA BUENO BARBOZA - 57674592-3 - 14302276 - 7
- ISABELLE DE FARIA TEIXEIRA - 40626029-1 - 13780956 - 7
- ISRAEL SOUZA DA SILVA - 405264173-0 - 13174789 - 7
- JADIELSON SILVA VARJAO - 495465458-0 - 13853872 - 7
- JAYNE MENDES RODRIGUES DE SOUZA - 42653928-X - 13657950 - 7
- JHONNY AMARAL - 50390827-7 - 13319906 - 7
- JOANA PIETRA DELGADO - 56838981-5 - 13388525 - 7
- JOAO PAULO LIMA TEIXEIRA - 55168225-5 - 13743902 - 7
- JOAO VITOR BARROS - 39662436-4 - 13577999 - 7
- JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO - 447891698-0 - 13018566 - 7
- JOACIANO JESUS DE OLIVEIRA - 44053293-0 - 13127535 - 7
- JORGE LUIZ FANTUZZI CAMPOS - 49493153-0 - 13845047 - 7

- JOSE ANTONIO MANTOVAN SAES - 53811796-5 - 13229176 - 7
- JOSE CARLOS ARAUJO PAIXAO - 49147489-1 - 13011120 - 7
- JOSE LEONARDO GIORGETTO - 49754145-2 - 13850571 - 7
- JOSE ROBERTO DE MOURA - 27198018-7 - 13190873 - 7
- JULIA VIEIRA CAMARGO - 52401121-7 - 13041436 - 8
- JUSCELINO FORTES TRINDADE JUNIOR - 48369681-X - 13041673 - 8
- KAIO NUNES BORGES DA SILVA - 443533751-0 - 13584359 - 8
- KAMYLA LORENA GARCIA LIMA - 53813495-1 - 13041045 - 8

- KAUANE DE LIMA RAMOS - 50523831-7 - 13742370 - 8
- LARISSA APARECIDA DA SILVA - 38179139-7 - 13380028 - 8
- LARISSA SILVA COSTA - 309293728-0 - 13196243 - 8
- LEANDRO JOSE DA SILVA - 13625786-0 - 14223449 - 8
- LEONARDO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA - 45521301-X - 13083082 - 8
- LEONARDO DOS SANTOS SAMPAIO - 50776767-6 - 13319256 - 8
- LEONARDO MEIRELES PARIBELLO - 378065683-0 - 13575210 - 8
- LEONARDO ORMUNDES DO NASCIMENTO - 53169430-6 - 13339265 - 8
- LEONARDO PEDROSO FURTADO - 46660195-5 - 12986135 - 8
- LETICIA GABRIELA TURRINA DE MELO - 53087469-6 - 13172808 - 8
- LIAN APARECIDO DA ROCHA SICARINI - 59947728-3 - 14237660 - 8
- LILIAN ANTONIETA DA SILVA DONEGATI - 55163594-0 - 13002406 - 8
- LORENA ALVES MORGATO - 58600322-8 - 14156237 - 8
- LUCAS AUGUSTO LOPES - 43929090-9 - 14089688 - 8
- LUCAS COSME SANTOS - 497126448-0 - 12990710 - 8
- LUCAS DANIEL SIQUEIRA - 37692961-3 - 13001922 - 8
- LUCAS DE AGUIAR FOGACA - 56446049-7 - 13954717 - 8
- LUCAS DE NEGREIROS DOURADO - 385308577-0 - 14185385 - 8
- LUCAS DE SOUZA LOPES OLIVEIRA - 50433974-6 - 13898019 - 8
- LUCAS DO PRADO TOMAZ VILLELA - 45664888-4 - 13529390 - 8
- LUCAS FUNGARO SHIRATORI AMARAL - 50147808-5 - 13105434 - 8
- LUCAS LOPES BARBOSA - 55708214-6 - 14360080 - 8

=====
 TOTAL DE CANDIDATOS86
 [...] Retificação Nº DP-03/321/22
 O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna pública a retificação do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº DP-1/321/22, publicado no DOE nº 120, de 22-06-2022, nos termos que seguem abaixo:
 [...] CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO DOS EXAMES DE CONHECIMENTO
 [...] 2.1. serão corrigidas as Provas Dissertativas (Parte II) dos candidatos que obtiverem, no mínimo, 30 (trinta) pontos na Prova Objetiva (Parte I), já considerada a pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas, nos termos do item 7 do Capítulo III deste Edital.
 2.2. caso o número de candidatos habilitados, nos termos do item 2., seja inferior ao número de convocados previstos no item 7 deste Capítulo, serão corrigidas Provas Dissertativas (Parte II) adicionais, seguindo a ordem de classificação da Prova Objetiva (Parte I), já considerada a pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas, nos termos do item 7 do Capítulo III deste Edital, até o limite do número de convocados previstos no item 7 deste Capítulo, sendo estes considerados habilitados.
 3. A Prova Dissertativa (Parte II) será composta por uma redação, a ser avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
 3.1. A redação deverá ser redigida, no máximo, em 30 (trinta) linhas.
 4. Na Prova Dissertativa (Parte II) será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos, já considerada a pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas, nos termos do item 7 do Capítulo III deste Edital.
 [...] 6.4. textos curtos, com apenas 15 (quinze) linhas ou menos, serão penalizados no critério que avalia a expressão; (subitem revogado).
 [...] 7.1. De acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública poderá haver convocação com quantidade adicional de candidatos aprovados nesta etapa para prosseguimento no concurso; para tanto, será obedecida a ordem de classificação, devendo o candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial do Estado.
 [...]”.

Comunicado Nº DP–787/312/22
 O Diretor de Pessoal, em cumprimento a sentença proferida pelo Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou parcialmente procedente a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1017502-38.2021.8.26.0053, reinclui o candidato EDUARDO PIMENTA CAMARGOS, CPF 406.546.618-04, INSCRIÇÃO 71540440, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, e o convoca a comparecer: no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 10-10-22, às 7h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS em 29-11-22, às 8h00.
 Comunicado Nº DP–863/312/22
 O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 2ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1045141-31.2021.8.26.0053, reinclui a candidata KETLEY BASSI, CPF 384.291.928-08, INSCRIÇÃO 68067577, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, que foi considerada APTA na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL SUL

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL SUL
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: MÉDICO I para atuar no serviço de MEDICINA INTENSIVA.
 EDITAL Nº 014/2022
 PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES

A Unidade - Hospital Regional Sul, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, instituída para o presente certame, TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE: MÉDICO I para atuar no serviço de MEDICINA INTENSIVA.

As inscrições serão recebidas ATÉ 01/09/2022 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 10:00 às 16:00, na unidade detentora do certame, sito à Rua General Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 - Santo Amaro São Paulo – SP, Seção de Recrutamento e Seleção, do Serviço de Recursos Humanos.

Ficam mantidas as demais Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrição, deste Processo Seletivo Simplificado, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/08/2022.

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00497
 ASSUNTO: ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL PROAC Nº 47/2022 - Artistas Iniciantes / Produção e Realização de Projeto Cultural

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL PROAC Nº 47/2022 - Artistas Iniciantes / Produção e Realização de Projeto Cultural

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital ProAc nº 47/2022, constituída nos termos da Lei Estadual nº 12.268/2016 e do item II (Parâmetros Gerais) do Edital, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item I (Parâmetros Específicos) do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item VII (Parâmetros Específicos), bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:
 1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física e cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrição.
 1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAc nº 36/2021.

1.2.3. A pontuação da avaliação final será acrescida de 0,5 ponto adicional, não cumulativa, para um ou mais dos seguintes casos autodeclarados:
 a) - Etnia:
 1) Proponente Pessoa Física: preto, pardo, indígena e amarelo.
 2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena e amarelo.
 b) - Gênero:
 1) Proponente Pessoa Física: mulher, transgênero e não-binário.
 2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.
 c) - Pessoa com deficiência:
 1) Proponente Pessoa Física: com deficiência.
 2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) com deficiência.
 5.5.1. Cada Cooperativa poderá ser contemplada com até 40% (quarenta por cento) dos recursos disponíveis deste Edital.

Segue lista classificatória:
 PROJETOS SELECIONADOS:
 Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Cooperado Nome - Cooperado Cidade - Valor da proposta - COTA INTERIOR - Nota Final

47/2022-1652.2348.5147 - A MAIS FORTE OU A SEM SORTE - Pessoa Física - Marcela Henriques Penteado Borges - Santos - --- --- - R\$ 50.000,00 - Sim - 10,03
 47/2022-1654.6310.1810 - Quem não sabe faz ao vivo - Pessoa Física - Gui Martins - Campinas - --- --- - R\$ 50.000,00 - Sim - 10,01

47/2022-1655.3984.7112 - Festival "Meninas Graffiti Art" Segunda Edição - Pessoa Física - Jennifer Marie Erny - Peruibe - --- --- - R\$ 50.000,00 - Sim - 9,97
 47/2022-1655.7360.9874 - Coletivo Batucantos - Pessoa Jurídica - C.C. FRANCO EDITORAÇÃO - São Paulo - --- --- - R\$ 100.000,00 - 9,87

47/2022-1655.2408.5023 - VIDAS AUTORAIS: DESAFIO DAS MULHERES IMIGRANTES - Pessoa Física - Dalila Zanon - Campinas - --- --- - R\$ 50.000,00 - Sim - 9,77
 47/2022-1655.7698.9232 - RECEITA - Pessoa Física - Jota Vilar de Menezes Olmos Fernandes - Campinas - --- --- - R\$ 50.000,00 - Sim - 9,70

47/2022-1654.2172.0809 -